



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS CASTANHAL



COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - CPPS

CONVOCATÓRIA Nº 01 PARA MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL DE INTERESSE ÀS VAGAS REMANESCENTES DO 1º PROCESSO SELETIVO TÉCNICO DE 2016

A Comissão de Processos Seletivos do IFPA – Campus Castanhal, designada pela Portaria nº 154, de 28 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o **Edital 01/2016** do 1º Processo Seletivo Técnico de 2016, convoca para **Manifestação Presencial de interesse às vagas remanescentes do 1º Processo Seletivo Técnico 2016**, os candidatos relacionados nas Listas dos Candidatos Convocados para Manifestação Presencial de Interesse, por Curso (Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Agropecuária Subsequente, Técnico em Agroindústria Subsequente, Técnico em Meio Ambiente Subsequente e Técnico em Redes de Computadores Subsequente), nos seguintes termos:

1. A presente Convocatória visa o preenchimento das vagas remanescentes do 1º Processo Seletivo Técnico de 2016, conforme tabelas abaixo:

CURSO INTEGRADO

CURSO	VAGAS OFERTADAS	VAGAS PREENCHIDAS	VAGAS REMANESCENTES						
			AC	AGRIC. FAMILIAR	L1	L2	L3	L4	TOTAL
Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	120	85	11	04	09	01	06	04	35

CURSOS SUBSEQUENTES

CURSO	VAGAS OFERTADAS	VAGAS PREENCHIDAS	VAGAS REMANESCENTES						
			AC	AGRIC. FAMILIAR	L5	L6	L7	L8	TOTAL
Agropecuária Subsequente	120	114	03	-	-	-	-	03	06
Agroindústria Subsequente	35	33	01	-	-	-	-	01	02

LEGENDA:

AGRIC. FAMILIAR= Agricultor (a) e/ou filho (a) de agricultor (a) familiar.

AC= Ampla Concorrência.

L1= Estudantes que cursaram integralmente o **Ensino Fundamental** em escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, e autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

L2= Estudantes que cursaram integralmente o **Ensino Fundamental** em escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita.

L3= Estudantes que cursaram integralmente o **Ensino Fundamental** em escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo per capita, e autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

L4= Estudantes que cursaram integralmente o **Ensino Fundamental** em escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo per capita.

L5= Estudantes que cursaram integralmente o **Ensino Médio** em escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, e autodeclarados pretos, pardos e indígenas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS CASTANHAL



COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - CPPS

L6= Estudantes que cursaram integralmente o **Ensino Médio** em escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita.

L7= Estudantes que cursaram integralmente o **Ensino Médio** em escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo per capita, e autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

L8= Estudantes que cursaram integralmente o **Ensino Médio** em escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo per capita.

2. Os candidatos que comparecerem serão classificados por ordem decrescente de pontuação obtida na prova do 1º Processo Seletivo Técnico de 2016, e por modalidade de concorrência, para o preenchimento das vagas remanescentes. Em caso de não preenchimento das vagas das respectivas cotas, será obedecida a seguinte ordem de prioridade:

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Código	Modalidade de concorrência	Prioridade no Preenchimento		
		1º	2º	3º
L1	Estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.	L2	L3	L4
L2	Estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.	L1	L3	L4
L3	Estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo per capita, que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.	L4	L1	L2
L4	Estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo per capita, que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.	L3	L1	L2

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

Código	Modalidade de concorrência	Prioridade no Preenchimento		
		1º	2º	3º
L5	Estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.	L6	L7	L8
L6	Estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.	L5	L7	L8
L7	Estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo per capita, que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.	L8	L5	L6
L8	Estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo per capita, que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.	L7	L5	L6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS CASTANHAL



COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - CPPS

3. A manifestação presencial de interesse ocorrerá no seguinte local, horário e data, conforme especificado abaixo:

LOCAL	DATA	HORÁRIO	
		Início	Término
Auditório Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará Campus Castanhal, localizado na Rodovia BR – 316, km 63, bairro Saudade – Castanhal/PA.	20/05/2016	09:00 horas	10:00 horas

4. Terão direito a efetivar matrícula os candidatos classificados até o número de vagas remanescentes.
5. Conforme observado na tabela do **item 1** desta Convocatória, não há vagas remanescentes para os Cursos Técnico em Meio Ambiente Subsequente e Técnico em Redes de Computadores Subsequente. Os candidatos dos referidos cursos deverão comparecer à manifestação presencial de interesse para fins de formação de cadastro reserva.
6. Os candidatos deverão comparecer a esta Convocatória com a documentação exigida para efetivação de matrícula, conforme consta no item 17 do Edital 01/2016, abaixo discriminada:

6.1 – Para TODOS os candidatos:

- a) Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental para os candidatos classificados para o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (original e cópia);
- b) Certificado e Histórico Escolar do Ensino Médio para os candidatos classificados para os Cursos Subsequentes (original e cópia);
- c) Comprovante de residência (original e cópia) de um dos três últimos meses;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade (original e cópia);
- f) CPF - Cadastro de Pessoas Físicas (original e cópia);
- g) Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (original e cópia), para candidatos aprovados do sexo masculino, entre 18 e 45 anos;
- h) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, para candidatos aprovados e maiores de 18 anos (original e cópia);
- i) Uma foto recente 3x4.

6.2 – Para os candidatos de nacionalidade estrangeira:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (para o Curso Integrado) ou Médio (para os Cursos Subsequentes) ou documento equivalente (original e cópia devidamente traduzido por Tradutor Juramentado);



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS CASTANHAL**



COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - CPPS

- b) Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Fundamental (para o Curso Integrado) ou Médio (para os Cursos Subsequentes) ou documento equivalente (original e cópia devidamente traduzido por Tradutor Juramentado), exceto para exceto para candidato aprovado que tenha obtido certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia devidamente traduzido por Tradutor Juramentado);
- d) Cédula de identidade do país de origem (original e cópia);
- e) Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
- f) Uma foto recente 3x4;
- g) O Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou seu protocolo de emissão (documento que atesta a identidade de estrangeiro com residência temporária ou permanente no Brasil), expedido pela Polícia Federal do Brasil;
- h) Passaporte com visto para candidato;

6.3 - Os candidato que optaram pelas vagas destinadas a cotas, além dos documentos elencados no item 5.1, deverá também apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

6.3.1 - Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Fundamental (para o Curso Integrado) ou Médio (para os Cursos Subsequentes), de acordo com o nível correspondente à modalidade de ensino escolhida.

6.3.2 - Comprovação da renda familiar bruta mensal conforme especificado na Portaria Normativa 18 de 11/10/12 conforme descrito abaixo:

6.3.2.1 - TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

6.3.2.2 - ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS CASTANHAL



COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - CPPS

- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

6.3.2.3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

6.3.2.4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

6.3.2.5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

6.3.3 - Autodeclaração de tipo de raça/cor/etnia: Preto, Pardo ou Indígena, conforme modelo disponível no Anexo VII, para os candidatos classificados para as vagas destinadas a estudantes de escola pública que se autodeclaram Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI).

6.3.4 - Declaração de Sindicato e/ou Colônia de Pescadores, Declaração de órgão Fundiário ou da EMATER-PA (para os candidatos que classificados para as vagas destinadas aos agricultores familiares e/ou filhos de agricultores familiares).

- 7. O candidato que não apresentar documentação acima exigida para efetivação da matrícula será eliminado do 1º Processo Seletivo Técnico de 2016
- 8. Havendo vagas remanescentes, a Comissão poderá fazer uma nova chamada, a ser divulgada no site www.concursos.ifpa.edu.br e www.castanhal.ifpa.edu.br para efetivação de matrícula dos candidatos convocados pela presente Convocatória e que comparecerem à manifestação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS CASTANHAL



COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - CPPS

presencial de interesse às vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de concorrência.

9. O candidato que for selecionado em uma das modalidades de concorrência referentes às vagas reservadas pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, ou na cota de agricultor (a) e/ou filho (a) de agricultor (para os cursos Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Agropecuária Subsequente) deverá apresentar os documentos exigidos no **item 6** desta Convocatória e seus subitens, observando os documentos específicos para cada tipo de modalidade de concorrência.
10. O candidato que comparecer à manifestação presencial de interesse às vagas remanescentes do 1º Processo Seletivo Técnico 2016 **deverá assinar a Lista de Presença** para fins de comprovação de comparecimento à convocatória.

Castanhal, 12 de maio de 2016.

Prof. Dr. Gustavo Henrique Barbosa
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Portaria Nº 154 de 28/08/2015